



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5578/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as obras de construção de galerias de águas pluviais, emissários e dissipadores de energia hidráulica a serem executadas no empreendimento denominado **JARDIM MONTE CRISTO**, localizado no lotes de terras nºs 40, com área de 84.700,00 metros quadrados, localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, perímetro urbano do município e Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, de propriedade da Empresa Pinelli Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 23 de fevereiro de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

Publicado no **Orgão**  
**Oficial do Município**  
..... 12.555 ..... Edição  
de 24 de 02 de 2015  
Secretário 5